

PORTARIA N.º 19.722, DE 28/06/2023.

CONVALIDA FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o período de gozo de dias restantes de férias da servidora abaixo descrita, conforme Memorando n.º 056/2023 – RCT/FÉRIAS-GRH, contido no Processo n.º 21645/2023, a saber:

- KATIANA DOS SANTOS COUTO
MATRICULA 22100
Período Aquisitivo: 03/07/2021 a 02/07/2022
Período de Gozo das Férias: 01/12/2022 a 30/12/2022 – 30 dias Portaria 18.981, de 18/11/2022
Período de Interrupção: 01/12/2022 a 20/12/2022 – 20 dias - PORTARIA N.º 19.303, de 17/02/2023.
Convalidação de Gozo de dias restantes: 02/01/2023 a 10/01/2023 – 09 DIAS
Documento solicitante: Processo Eletrônico 18835/2023 – Memorando 502/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

